

**PORTARIA Nº. 1419, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE MENCIONAM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infratitados conforme especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS</b>
Flaviana Terra Oliveira Silva	Nutricionista	01.10.2022 a 30.09.2023	18.03.2024 a 16.04.2024
Wanderleia Borges	Assistente Administrativo na Educação	16.02.2022 a 15.02.2023	11.03.2024 a 09.04.2024

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infratitados conforme especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS</b>
Tatiane Luzia Andrade Couto	PM-ACS-Agente Comunitário de Saúde	01.03.2023 a 29.02.2024	04.03.2024 a 23.03.2024

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de março de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal